

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO**PORTARIA REITORIA Nº 162 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022 - UENF E MINHA BIBLIOTECA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003289/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2022 - UENF e MINHA BIBLIOTECA LTDA., referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de sistema para acesso ao banco de dados da biblioteca virtual Minha Biblioteca.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

Ana Paula Tavares Braga, ID Funcional nº 4148718-4 - Presidente;
Jane Silva Muniz, ID Funcional nº 641553-9;
Lourdes Angélica Brandão Martins, ID Funcional nº 4144971-1;
Luciana Azevedo Bahia Vianna Frazão Teixeira, ID Funcional nº 641330-7;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2022

ROSANA RODRIGUES

Reitora em Exercício

Id: 2413450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/0005/004642/2022 - CAROLINE DE ANDRADE CUNHA, PROFESSOR FAETEC I - mat. nº 3077888-0. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/001974/2022 - ERICK DA CUNHA COELHO ZICKWOLFF - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0225.554-5, período base de 04.04.2011 a 31.03.2021. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31426/2010 - JORGIANE ALMEIDA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS II - mat. nº 0223.738-6. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/001916/2022 - JOSE VALÉRIO ROCHA DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.690-0, período base de 01.07.2000 a 25.06.2020. **RECONHEÇO** direito a 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/002190/2022 - LUIZ ROBERTO MALHEIROS ARAÚJO - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0220594-0, período base de 05.03.1998 a 22.04.2018. **RECONHEÇO** direito a 12 (doze) meses de licença especial.

Id: 2413616

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/33.544/2006 - GLAUCIE ALVES SANTA'ANA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - mat. nº 0222.975-5, período base de 11.12.2016 a 23.01.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/001982/2022 - LEANDRO SANTOS DE BRITO - INSPETOR DE ALUNOS - mat. nº 0227.078-3, período base de 29.08.2014 a 01.10.2019. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2533/2017 - SÁTIRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0223.972-1, período base de 05.01.2015 a 03.01.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/32582/2008 - ROSIANA AGLAÉ ALVES DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0223.625-5, período base de 01.07.2016 a 29.07.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/36240/2008 - ISTESIO PINHEIRO JUNIOR - AGENTE ADMINISTRATIVO - mat. nº 0224.484-6, período base de 30.06.2008 a 02.08.2018. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/004929/2022 - LUCIANO DE LIMA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0226.105-5, período base de 20.09.2012 a 18.09.2017. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/2146/2018 - FABIO LAZARO AUGUSTO DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.402-0, período base de 23.01.2015 a 21.01.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/40788/2012 - ROSIMERI DE SOUZA LIMA SABOIA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - mat. nº 0224.788-0, período base de 16.02.2016 a 24.04.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.513/2006 - ROSANGELA MACHADO BENFICA, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - mat. nº 0222.979-7. **INDEFIRO** o pedido de licença especial.

Id: 2413567

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 02.08.2022

CERTIDÃO Nº341 DE 29/07/2022 - DANIELA GENTIL VERAS, ID 41475500. FICA alterado o nome da servidora para DANIELA VERAS PEREIRA DOS SANTOS, em virtude de casamento. Processo nº SEI-260005/005879/2022.

Id: 2413567

Secretaria de Estado de Transportes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1525 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REAVLIAÇÃO E À REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO DE BENS MÓVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 44.489 de 25 de novembro de 2013, e na Portaria CGE nº 179, de 27

de março de 2014, alterada pela Portaria CGE nº 183, de 21 de outubro de 2014. Processo nº SEI-100001/000225/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Inventário e Avaliação, responsável pelos procedimentos e operacionalização, relativo à reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, de todas as Subunidades de Controle Patrimonial da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Ubirajara de Souza Lemos, ID Funcional nº 4420603-8

MEMBROS:

Juliana Dobbs de Almeida, ID Funcional nº 5013200-8

Rayne da Silva, ID Funcional nº 2853595-2

SUPLENTE:

Diana Winicki, ID Funcional nº 5073796-1

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada para fins idênticos a Resolução SETRANS nº1483 de 24 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2413483

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CENTRAL Nº 401 DE 1 DE AGOSTO 2022
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA CENTRAL Nº 369/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador e os constantes nos autos dos processos nº SEI-100006/002044/2021 e SEI-100006/000769/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão concluir os trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Id: 2413565

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CENTRAL Nº 403 DE 02 DE AGOSTO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 001/DIPRE/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF e os constantes nos autos do processo nº SEI-100006/000591/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Apresentar a relação atualizada dos empregados que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 001/DIPRE/2021.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	Ivo Francisco Da Silva	99.000.723	DIRAF
Fiscal	Janine Monteiro Assaife	99.000.721	DIRAF
Fiscal	Ricardo Sebastião Carrupt	99.000.214	GERGEP

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Id: 2413564

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 24.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/010738/2021 - Com no parecer da área técnica (34956522) **DETERMINO** o cancelamento do registro nº RJ-433 conferido à empresa VIANA VIAGENS E TURISMO EIRELI, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de Fretamento, bem como a baixa dos veículos cadastrados nesta Autarquia.

DE 22.07.2022

PROC. Nº SEI-100005/006464/2022 - Com base no parecer da área técnica (36172069), **APROVO** o modelo de planta nº 12644893, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações: Carroceria: Micro-ônibus urbano modelo DV9L, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: Volare Distância entre eixos: 4800 mm Lotação: 21 passageiros sentados + 1PDD Obs.: Sem posto de cobrador

Id: 2413582

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22.07.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/002992/2021 - Com base no parecer da área técnica (36529084), **AUTORIZO** a implantação da seção Teresó-

polis - Magé, no quadro tarifário da linha 203008000 Niterói - Teresópolis "A", operada pela empresa Viação Teresópolis e Turismo Ltda (RJ-203), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características:

Seção	Extensão (km)	Tarifa (R\$)
Teresópolis - Magé	42,00	13,30

Id: 2413619

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.567 DE 02 DE AGOSTO DE 2022
RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 02/08/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nºs SEI-070002/009047/2022 e SEI-070005/000411/2022, referentes ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa COOPERATIVA DOS MINERADORES DO RIO SANTANA para implantação da infraestrutura para futura extração de areia em leito de rio, localizada na RJ 125 km 27, Mangueiras, Município de Engenheiro Paulo de Frontin,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

- o Parecer Técnico de Licença Ambiental Integrada - LAI da GELANI/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa COOPERATIVA DOS MINERADORES DO RIO SANTANA para implantação da infraestrutura para futura extração de areia em leito de rio, localizada na RJ 125yyy km 27, Mangueiras, Município de Engenheiro Paulo de Frontin, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR

Presidente

Id: 2413600

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO GERENTE DE 02/08/2022

PROCESSO Nº SEI E- 07/511624/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora NATALIA DA SILVA TAVARES ID nº 2150062-2 Técnico Laboratório. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 02/08/2017 a 31/07/2022.

Id: 2413318

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/08/2022

PROCESSO Nº SEI 070002/005374/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da OFFICE MARKETING EVENTOS EIRELI (CNPJ nº 02.982.915/0001-75), com vistas à prestação de serviço de pagamento de inscrição (34780082) no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), diárias e passagens, da servidora efetiva Daniele Pereira Batista Amaral, Id: 4461107-2, para participação e apresentação de artigo no XXX Congresso Latino-Americano de Hidráulica, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu, entre 07 e 11 de novembro de 2022, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (37095968).

Id: 2413552

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento de reajuste do valor contratual referente ao contrato nº 08/2020 **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente, Água, Solo Estudos e Projetos LTDA.**OBJETO:** O valor do Contrato nº 08/2020 fica reajustado em 5,27% a contar da quinta etapa, correspondente ao acumulado no período de março/2021 a fevereiro/2022, do Índice geral de projetos da EMOP, conforme solicitação da contratada (29291093).**PRAZO:** Não se aplica **VALOR:** O valor global do Contrato nº 20/2020 referente a vigência de 14/08/2021 a 13/01/2023 passa de R\$ 1.779.393,87 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.844.396,04 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022. **PROCESSO Nº SEI E-07/002.5517/2019.**

Id: 2413645

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 03.08.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/001289/2022 - RATIFICO a decisão da CPL quanto ao deferimento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO NOVO JACARÉ, referente ao procedimento licitatório Concorrência Nacional 005/2022, cujo objeto é "projeto executivo e obras de macrodrenagem e urbanização dos Rios Salgado e Jacaré e da Comunidade do Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ".

Id: 2413587